

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

ENDEREÇO E CEP: RUA YOSHIY, Nº 250, VILA LAVINIA, BILAC/SP 16210-000

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: RENAN ZANINI DO AMARAL

CPF: 389.083.258-08

OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO/CUSTEIO

EXERCÍCIO: 08/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|--------------------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2024 | 04/03/2024 | 04/03/2024 a 31/12/2024 | R\$ 32.000,00 |
| Aditamento nº | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 08/03/2024 | R\$ 12.000,00 | 08/03/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 12.000,00 |
| 02/04/2024 | R\$ 4.000,00 | 02/04/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 4.000,00 |
| 03/05/2024 | R\$ 4.000,00 | 03/05/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 4.000,00 |
| 04/06/2024 | R\$ 4.000,00 | 04/06/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 4.000,00 |
| 02/07/2024 | R\$ 4.000,00 | 02/07/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 4.000,00 |
| 01/08/2024 | R\$ 4.000,00 | 01/08/2024 | Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610 | R\$ 4.000,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$ 3.645,12 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 4.000,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 0,00 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | R\$ 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ 7.645,12 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | R\$ 7.645,12 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade Beneficiária: **LAR SÃO VICENTE DE PAULA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$) |
| Recursos humanos (5) | R\$ 2.083,07 | R\$ 0,00 | R\$ 2.083,07 | R\$ 2.083,07 | R\$ 0,00 |
| Recursos humanos (6) | | | | | |
| Medicamentos | R\$ 591,65 | R\$ 0,00 | R\$ 591,65 | R\$ 591,65 | R\$ 0,00 |
| Material médico e hospitalar (*) | R\$ 460,17 | R\$ 0,00 | R\$ 460,17 | R\$ 460,17 | R\$ 0,00 |
| Gêneros alimentícios | R\$ 1.118,96 | R\$ 0,00 | R\$ 1.118,96 | R\$ 1.118,96 | R\$ 0,00 |
| Outros materiais de consumo | R\$ 224,40 | R\$ 0,00 | R\$ 224,40 | R\$ 224,40 | R\$ 0,00 |
| Serviços médicos (*) | | | | | |
| Outros serviços de terceiros | | | | | |
| Locação de imóveis | | | | | |
| Locações diversas | | | | | |
| Utilidades públicas (7) | | | | | |
| Combustível | | | | | |
| Bens e materiais permanentes | | | | | |
| Obras | | | | | |
| Despesas financeiras e bancárias | | | | | |
| Outras despesas | R\$ 3.166,87 | R\$ 0,00 | R\$ 3.166,87 | R\$ 3.166,87 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 7.645,12 | R\$ 0,00 | R\$ 7.645,12 | R\$ 7.645,12 | R\$ 0,00 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

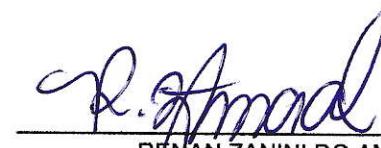
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 7.645,12 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ 7.645,12 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)] | R\$ 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | R\$ 0,00 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bilac/SP, 30 de Setembro de 2024.


RENAN ZANINI DO AMARAL
Presidente